



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**D E C R E T O Nº 079/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

“DECRETA PONTO FACUTATIVO O DIA QUE  
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, BAHIA**, no uso das atribuições legais que  
lhe são conferidas.

**DECRETA:**

Art. 1º - Decreta o remanejamento do ponto facultativo que seria no dia 28 de Outubro de 2020 para o dia 30 de Outubro de 2020 em virtude do Dia do Servidor Público (28/10/2020), EXCETO para os serviços essenciais, como: Secretaria de Saúde e Limpeza Pública, devendo retornar às atividades normais no dia 03/11/2020 no horário habitual, bem como a Secretaria Municipal de Educação e Cultura onde os serviços e as atividades serão desenvolvidas conforme preestabelecido no calendário escolar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete do Prefeito, em 27 de Outubro de 2020.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

